

MACHADO GUIMARÃES  
(1895-1971)

No dia 6 de setembro do ano findo, quando já saíra o volume anterior desta *Revista*, abandonou-nos imprevistamente e para sempre o Mestre MACHADO GUIMARÃES. Na ocasião, em nosso *Boletim Informativo Interno* (Ano I, n.º 1, Setembro, 1971, pág. 28), registramos em breve nota a tristíssima ocorrência, expressando à sua família nossa consternação e solidariedade.

Todos os que tivemos a fortuna e o privilégio de conhecer LUIZ DE MACEDO SOARES MACHADO GUIMARÃES — o MACHADO, como, com respeitosa familiaridade, tratavam-no amigos e colegas — guardamos dêle, antes de tudo, a acabada e vivaz impressão da figura humana exemplar. Ninguém que o conhecesse, conseguia escapar a um definitivo e suave cativôrbo: o das qualidades realmente extraordinárias de seu espírito e de seu coração. Pertencente a essa estirpe, cada vez mais rara, dos verdadeiros humanistas, êle permaneceu, até o desaparecimento inopinado, o mesmo espírito, profundamente lícido, sempre aberto em tôdas as direções e o mesmo trabalhador incansável no revezamento do estudo e da pesquisa. A nós, na diária privança da amizade e do trabalho, êle aparecia como o educador nato, no mais amplo sentido da expressão, como o advogado modesto, combativo e diligente, como o colega sem arestas, prestativo e afável e, acima de tudo, como o homem cuja grandeza de coração já se tornara, em seu meio, mais que um fato notório, uma quase legenda.

Processualista dos mais eminentes, MACHADO GUIMARÃES nos lega uma obra que, embora não extensa, representa, pela independência, rigor e profundidade de pensamento, uma contribuição científica do mais alto valor. Entre os seus trabalhos monográficos e exegéticos sobressaem: *A instância e a relação processual* (1939), os *Comentários ao Código de Processo Civil*, vol. IV (1942), *Carência de ação — Limites objetivos do recurso de apelação* (1961) e *Estudos de Direito Processual Civil* (1969). Em recensão a esta última publicação, que é ao mesmo tempo resenha de sua vida e testamento espiritual, disse, nesta *Revista* (vol. 22, pág. 466), o Professor JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA: “A juventude de espírito em MACHADO GUIMARÃES impressiona e comove. Seu talento de jurista, madurocido, continua tão renovador como há trinta anos. Sem desconhecer nem desprezar o precioso acervo adquirido, ao longo dos tempos, pela ciência processual internacional, êle recusa todavia aferrar-se a esquemas consagrados. Antes desvenda horizontes e aponta caminhos inéditos. Nós outros, que já tanto lhe devíamos, ficamos a dever-lhe, mais, êsse estimulante exemplo de fidelidade à pesquisa e de perseverança na busca da verdade científica.”

Tendo ingressado na Procuradoria Geral do Estado em 1941, dispensou-lhe não só o melhor de seu imenso talento e inexgotável laboriosidade, mas uma absorvente, constante preocupação, verdadeiro carinho que jamais desfaleceu. Foi assíduo colaborador desta *Revista*, principalmente no período de 1957 a 1965, tendo nela publicado alguns dos seus magníficos pareceres e comentários a acórdãos. Mesmo depois de aposentado, em fins de 1965, permaneceu sempre vinculado, pela afeição e pelo gôsto do trabalho, à Procuradoria, aos amigos e ex-colegas, tendo em várias oportunidades, notadamente por ocasião dos concursos para Procurador do Estado, voltado a prestar sua colaboração inestimável.

Como declarou o eminentíssimo processualista venezuelano Professor Luís LORETO, em carta ao Professor JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA, da qual abaixo transcrevemos um trecho. “a ciência ibero-americana está de luto com a perda de um de seus representantes mais eminentes”.

Mas os seus amigos, lamentamos, ainda antes, a perda do companheiro querido e do colega exemplar. É, pois, com um sentimento de viva saudade, admiração respeitosa e profundo pesar que encerramos êste registro, renovando à sua família a expressão de nossa inconformada solidariedade.

FLÁVIO BAUER NOVELLI

Transcrevemos a seguir, trecho da carta do Professor Luís LORETO, da Universidade de Caracas, ao Professor JOSÉ CARLOS BARBOSA MOREIRA, referente ao falecimento do Professor MACHADO GUIMARÃES:

“Muy distinguido amigo:

En mis manos su atenta carta del 27 de octubre que me apresuro a contestar.

Ante todo debe expresarle la gran pena que me ha causado la muerte de mi querido e ilustre amigo MACHADO GUIMARÃES, que Vd. me anuncia. Precisamente a mi regreso de Europa, en donde pasé tres meses de vacaciones, encontré una carta de él fechada el 5 de agosto, muy cordial y afectuosa como todas las suyas, y en la cual me hacía un merecido elogio de Vd. y de su obra. Yo le contesté en carta del 15-10-71 ignorando su fallecimiento. Con la desaparición de tan ilustre maestro hemos perdido los procesalistas uno de los más altos valores y sus amigos uno de los más entrañables y sinceros. Yo tuve la suerte de conocerlo personalmente hace ya algunos años y desde entonces iniciamos una relación intelectual y amistosa de lo más estrecho y cordial. Su fallecimiento es motivo de duelo para mi espíritu y de honda pena para mi corazón. La ciencia iberoamericana está de duelo con la pérdida de uno de sus representantes más eminentes. Sus amigos lloramos sobre sus despojos perecederos, pero, aun en la desgracia, nos consuela la vigencia de su obra y nuestra devoción a su santa memoria. Que Dios lo tenga en su gloria.”